

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 24, DE 10 de maio de 1976

LEI 24

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art.1º - Serão condecorados com a "MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL" as seguintes pessoas integrantes da comunidade cordeirense; José Dermeval Pinto, Adoasto Pires Neves e Jandyr Santos de Almeida.

Art. 2º - As Medalhas do Mérito Municipal serão entregues aos agraciados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Sessão Solene .

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de maio de 1976

Paulo César Vianna Pache de Faria
Presidente da Câmara